

**PORTARIA GAB. Nº 124/2026 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026**

Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

**LOURENÇO DOMINGOS MORO**, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 06/2026, instaurado pela Portaria 091/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**



Nome: Lourenço Domingos  
Moro  
CPF: \*\*\*.807.570-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

**Lourenço Domingos Moro**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial  
do Município na data da assinatura.

**Eduardo Garlet Prestes**  
**Secretário da Administração**  
**e Gestão Financeira**



Nome: Eduardo Garlet Prestes  
CPF: \*\*\*.034.890-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 02/10/2026 13:49:27  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Tat31> para  
verificar a autenticidade.

